

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO



PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Helder Barreto Valiense e Outra

NÚMERO DO LOTE: 45.39

NOME DA PROPRIEDADE: Vila Juerana

MUNICÍPIO: Ilhéus/ BA

DATA: 17 de outubro de 2013

NÚMERO DA PROPRIEDADE: 45_39

MUNICÍPIO: Ilhéus/BA

PROPRIETÁRIOS PRESUMIDOS:

_ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.032/0001-60, com sede na Avenida 03, Plataforma IV, Ala Sul, nº. 390, Centro, Salvador/BA., CEP 40.301-155.

_HERDEIROS DE MARIA AUGUSTA PESSOA BOMFIM, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o nº. 025.851.115-04, residente e domiciliada em Ilhéus/BA.

_MAURÍCIO DE LOIOLA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 497.987.826-15, casado com **MARIENE COSTA DE SOUZA MELO**, brasileira, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

_DERALDO BATISTA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 001.003.788-89, casado com **ALTINA FERREIRA LESSA DA SILVA**, brasileira, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

_ERIBALDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 487.356.295-04, residente e domiciliado em Ilhéus/BA.

_ERIVALDO COSTA DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 455.891.435-00, casado com **SILVIA MARIA FERREIRA LOPES DE SOUZA**, brasileira, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

POSSUIDORES DA ÁREA QUE SERÁ OBJETO DA OBRA:

_HELMA BARRETO VALIENSE MATOS, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº. 0704152185, inscrita no CPF sob o nº. 696.587.065-68, residente e domiciliada na Rua Quatro, nº. 243, Alto Boa Vista, Ilhéus/BA.

_HELDER BARRETO VALIENSE, brasileiro, solteiro, dentista, portador da Carteira de Identidade nº. 06031108.86, inscrito no CPF sob o nº. 559.056.925-72, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº. 243, Alto Boa Vista, Ilhéus/BA.

DADOS COMPLEMENTARES SOBRE O IMÓVEL:

Recebemos duas certidões, sendo que uma está registrada sob o nº. 4.993 e a outra sob o nº. 9.548. Ambas estão desatualizadas e, possivelmente, pertencem ao município da Bahia, uma vez que tais imóveis foram registrados por inobservância aos preceitos legais, já que é requisito possuir “Título de Domínio do Estado” para proceder ao registro imobiliário.

Nos termos da certidão anexa, o imóvel matriculado sob o nº. 4.993 foi adquirido pelos “proprietários presumidos” acima mencionados, sendo que:

Herdeiros de Maria Augusta Pessoa Bomfim possui 10,72,10ha (não foram informados os dados dos herdeiros, tampouco fornecidos documentos como formal de partilha e certidão de óbito);

Maurício de Loiola, Deraldo Batista, Eribaldo da Silva e Erivaldo Costa possuem conjuntamente a área de 02,10,00ha.

A certidão anexa do imóvel registrado sob o nº. de ordem 9.548 refere-se à propriedade “Confusão”, que possui área de 16,00ha (dezesesseis hectares). Tal imóvel havia sido registrado apenas em nome da Sra. Maria Augusta Pessoa.

Ressaltamos que tais registros não possuem validade jurídica. Sendo assim, é necessário solicitar certidões atualizadas, a fim de verificarmos se a irregularidade já foi sanada.

Por fim, informamos que a obra atingirá o terreno pertencente ao Sr. Helder Barreto Valiense, o qual apresentou contrato de promessa de compra e venda dos lotes 01 e 02 da Quadra B.

O referido contrato declara que tais lotes foram adquiridos conjuntamente por Helma e Helder, os quais não levaram o documento a registro.

Destacamos que o imóvel em comento é um lote localizado no “Condomínio Vivendas do Olandy”, Vila Juerana.

OBSERVAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ÁREA ATINGIDA:

A área avaliada no presente laudo refere-se à poligonal atingida indicada no documento de nº 4000-V-008 que é de 985,00m².

DADOS DA PROPRIEDADE

Número do lote 45.39	Nome da propriedade Vila Juerana		
Localização Vila Juerana	Área total (m ²)* 985,00	Município Ilhéus	Estado BA

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome Estado da Bahia		
Nacionalidade Não se aplica	Profissão Não se aplica	
Estado Civil Não se aplica	Nº Documento de Identidade Não se aplica	CNPJ 13.937.032/0001-60

DADOS DO CÔNJUGE

Nome			
CPF -	Nº Documento de identidade -	Profissão -	Nacionalidade -

DADOS DO POSSEIRO

Nome Helder Barreto Valiense e Outra		
Estado Civil Solteira	Nº Documento de Identidade 07.041.521-85	CPF 696.587.065-68

DADOS DO IMÓVEL AVALIANDO

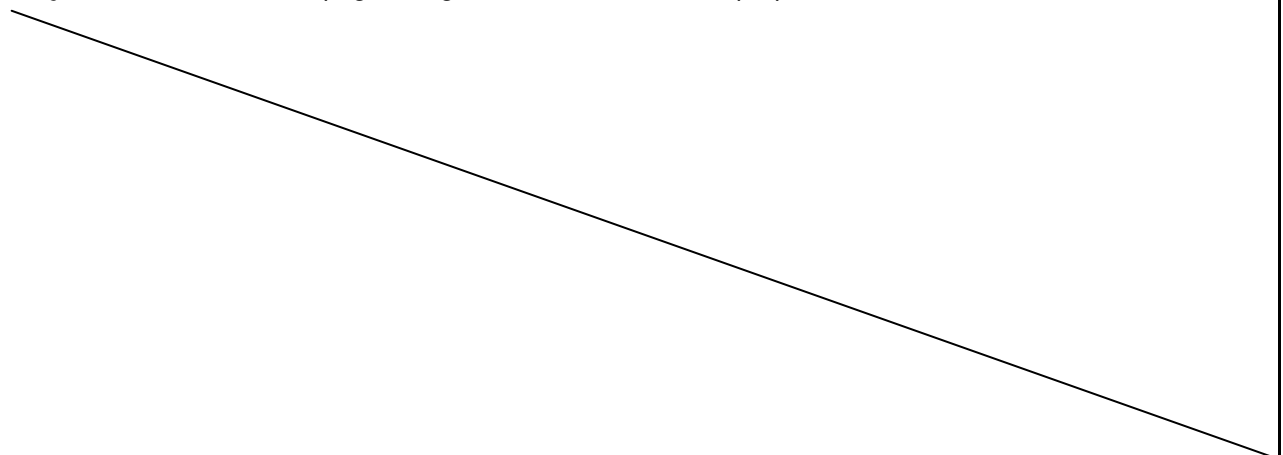
<input checked="" type="checkbox"/> Zona Urbana	<input type="checkbox"/> Zona Rural	<input type="checkbox"/> Zona Expansão Urbana
Nº do Registro de Imóvel: Matrículas: n°4.993 e 9.548		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIANDO

Área Total (m ²):	985,00	Área atingida (m ²):	985,00	
Topografia	<input checked="" type="checkbox"/> Plano	<input type="checkbox"/> Semi plano	<input type="checkbox"/> Acidentado	
Aproveitamento	<input type="checkbox"/> Gleba	<input checked="" type="checkbox"/> Loteamento	<input type="checkbox"/> Indústria/ Comércio	<input type="checkbox"/> Cultura/ Pecuária
Acesso ao imóvel	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	

OBSERVAÇÕES

*A área apresentada no campo "Área total (m²)" refere-se à metragem indicada na planilha que contém a relação do levantamento topográfico geral do terreno de cada propriedade.

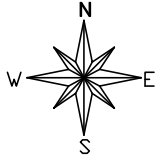


PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Helder Barreto Valiense e Outra**NOME DA PROPRIEDADE:** Vila Juerana**NÚMERO DA PROPRIEDADE:** 45.39**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO:** Urbano**ÁREA ATINGIDA:** 985,00m²**Confrontantes**

Áreas	Proprietário Presumidos	Áreas	Proprietário Presumidos
45.38	Helma Barreto Valience Matos	45.37	Josenice dos Santos
45.35	Rua		

DATUM SAD – 69 MERIDIANO CENTRAL 39°W**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica, partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=492.476,334 e N=8.377.961,710, seguindo com azimute 160°21'42" e distância 21,56m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=492.483,580 e N=8.377.941,404. Deste com azimute de 240°13'36" e distância 41,86m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=492.447,248 e N=8.377.920,619. Deste com azimute de 332°39'06" e distância 24,21m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=492.436,128 e N=8.377.942,119. Deste com azimute de 64°01'18" e distância 44,73m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo. Área=985,00m².



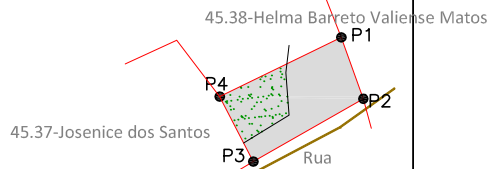
DATUM SAD-69
 14°40'49.804389"S
 39°05'42.554908"W

N(Y)=8.378.000

N(Y)=8.377.750

E(X)=492.250

E(X)=492.500



QUADRO DE COORDENADAS

VÉRTICE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	E	N
P1-P2	21,56	160°21'42"	492.476,334	8.377.961,710
P2-P3	41,86	240°13'36"	492.483,580	8.377.941,404
P3-P4	24,21	332°39'06"	492.447,248	8.377.920,619
P4-P1	44,725	64°01'18"	492.436,128	8.377.942,119

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:



**AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES
 SUPERFICIÁRIOS DO PORTO SUL**
 ILHÉUS/BA

NOTAS

- LIMITES DO LOTE
- MATA
- ÁREA DO PROJETO
- ÁREA ATINGIDA
- BENFEITORIAS REPRODUTIVAS

ESCALA:
1/2.500

RT NOME:
LUCAS RIBEIRO HORTA

CREA:
70352-D

NÚMERO DA PROPRIEDADE: 45.39

FOLHA:
1/1

ÁREA DO TERRENO: 985,00m²

LOCAL:
Ilhéus/BA

NOME DA PROPRIEDADE: Vila Juerana

FORMATO:
A4

ÁREA ATINGIDA: 985,00m²

DATA
Out/2013

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Helder Barreto Valiense e Outra

REV.
00

IDENTIFICAÇÃO DAS BENFEITORIAS
PROPRIEDADE

Área atingida (m ²)	Área Total (m ²)	Valor Médio (R\$/m ²)	Valor Total (R\$)
985,00	985,00	R\$ 83,24	R\$ 81.991,40

EDIFICAÇÕES

Nº Croqui	Tipo	Área (m ²)	Valor Unitário (R\$/m ²)	Depreciação	Valor Total (R\$)
	NÃO SE APLICA				
Total					

BENFEITORIAS

Nº Croqui	Tipo	Unid.	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Depreciação	Valor Total (R\$)
	NÃO SE APLICA					
Total						

PLANTAÇÕES

Espécie de Cultura	Unid.	Quantidade	Valor Total (R\$)
Caju	pés	3	R\$ 12,00

OBSERVAÇÕES

ANEXO

1237

39

CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA COM RECIBO DE SINAL.

Os abaixo-assinados, de um lado como Promitente Vendedora, FÁTIMA PESSOA BOMFIM, brasileira, separada, maior, capaz, professora, CPF nº 406.104.895-34 e RG nº 3251786-SSP/BA residente e domiciliada no Caminho 19, Casa 03, Urbis I, Ernani Sá, em Ilhéus-BA, doravante denominada simplesmente VENDEDORA, e do outro lado como Promissários Compradores, HELDER BARRETO VALIENSE, brasileiro, solteiro, dentista e HELMA BARRETO VALIENSI, brasileira, solteira, enfermeira, portadores da cédula de identidade de RG nºs 06031108.86-SSP/BA e 07041521.85-SSP/BA, respectivamente, e inscritos no CPF/MF sob o nºs 559.056.925-72 e 696.587.065-68, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Quatro nº 243, Alto Boa Vista, Ilhéus-BA, doravante denominados simplesmente COMPRADORES, têm entre si, justos e contratados, o presente Contrato de Promessa de Compra e Venda dos imóveis abaixo descritos, nos seguintes termos:

1º) – os imóveis, objeto do presente Contrato, são os terrenos próprios de nºs 01 (HUM) e 02 (DOIS) da Quadra “B”, integrantes do Desmembramento da fazenda Olandy, situado na Rodovia Ilhéus-Serra Grande, km 10, neste Município de Ilhéus-BA, com área global de, aproximadamente, 2.016 m² (dois mil e dezesseis metros quadrados), meio irregulares, limitando pela frente com a rodovia BA-001: lado direito com o Acesso Principal: lado esquerdo com área de Maria Júlia Diógenes Pessoa e pelo fundo com o terreno nº 03 da mesma quadra, inscritos no Cadastro Imobiliário da Prefeitura sob os nºs 56.289.2 e 56.290.4 respectivamente.

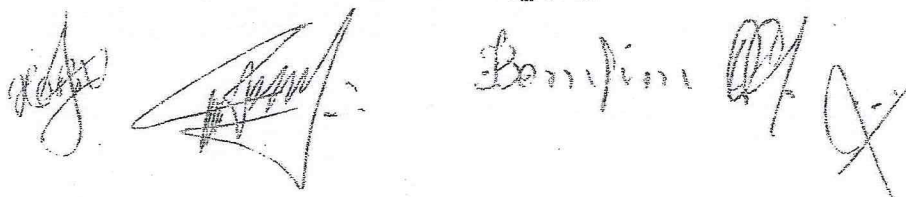
2º) – que, pelo presente Contrato de Promessa de Compra e Venda, e nos melhores termos de direito, a VENDEDORA, promete vender, como de fato prometido tem, aos COMPRADORES, a qual, por seu turno, se obriga a fazer a procuração ou escritura definitiva dos terrenos descritos na cláusula primeira no recebimento da última parcela, em cartório competente, cujas despesas correrão por conta dos COMPRADORES.

3º) – o preço certo e ajustado entre as partes para a presente transação é de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), que os COMPRADORES pagam à VENDEDORA em moeda legal e corrente do país da seguinte maneira: a) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos no ato da assinatura do presente Contrato, a título de Sinal e Princípio de Pagamento, de cuja quantia a VENDEDORA dá plena, rasa e irrevogável quitação para nunca mais ser reclamada nem exigida; b) o saldo devedor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) serão pagos em duas parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), representadas pelos cheques nºs 001681 e 00001682, sacados contra o Banco BRADESCO, agência de Ilhéus, o primeiro com vencimento em 10-07-2002 e o segundo com vencimento em 10-09-2002, quando o documento público definitivo deverá ser assinado.

4º) – o presente Contrato de Promessa de Compra e Venda é em caráter irrevogável, irretroatável e sem cláusula de arrependimento para as partes, salvo o que dispõe a cláusula oitava.

5º) – Os COMPRADORES tomarão posse e o domínio dos terrenos em epígrafe no pagamento do saldo devedor, livre de impostos de IPTU até o ano de 2001.

6º) – A VENDEDORA obriga-se a outorgar aos COMPRADORES ou a quem estes indicarem a escritura ou procuração pública definitiva, em cartório de livre escolha dos COMPRADORES, correndo por conta destes as despesas com tabelião, imposto de transmissão e registro.



7º) – As partes contratantes obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazerem este Contrato de Promessa de Compra e Venda sempre bom, firme e valioso e respeitá-lo até a conclusão final com a outorga da escritura ou procuração.

8º) – A parte que der causa ao não cumprimento integral deste contrato, desistindo de tornar a compra e venda boa, firme e valiosa, pagará uma multa de R\$ 8.000,00, além de pagar as despesas com advogado e custas processuais.

9º) – A VENDEDORA faz a entrega do imóvel, objeto deste Contrato, livre e desembaraçado de quaisquer ônus e imposto de IPTU até o ano de 2001.

10º) – Elegem as contratantes o Fôro da Comarca de Ilhéus-Bahia como seu domicílio, em relação ao presente Contrato, para nele, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne, ser demandado o cumprimento das obrigações compactuadas. As custas e honorários de advogado do vencedor serão pagas pelo vencido. Ficam autorizados pelas partes, todos os registros, averbações e cancelamento que, por virtude deste Contrato, se tornarem necessários.

Os contratantes declaram aceitar todas as cláusulas e condições do presente contrato, consubstanciando no presente Instrumento que assinam, com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor.

Ilhéus, 08 de maio de 2002.

VENDEDORA: Fátima Pessoa Bomfim

COMPRADORES: [Assinatura]
Helmy Barreto Valente

TESTEMUNHAS:

Oswaldo Cardoso
[Assinatura]

VALIDA EM COR VERDE

VALIDA COMO IDENTIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA

Do Bahia

CIRURGIÃO DENTISTA Helder Banneto Valença

INSCRIÇÃO Nº 5970

Carla da Costa Valença e Vínia
Cabevalho Bogaço Valença
V. Conquistadora
SALVADOR

14.04.1972
03.05.2009

DATA DO PLACAMENTO
DATA DA EMISSÃO

LOCAL Ba

PRESIDENTE

VALIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - ARMAS DA REPÚBLICA

VALIDA EM COR VERDE

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

INSCRIÇÃO NO C.R.C. 559.056.925

IDENTIDADE CONTRIBUINTE 172

Número 571051005/31 Ba 025ª

IDENTIDADE ELEITORAL



ORGÃO EMISSOR SSP/BA

NÚMERO 603710886

DATA DE EMISSÃO 31.08.94

IDENTIDADE CIVIL

POLEGAR DIREITO

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ILHÉUS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO - CÍVIL/1ª TURMA
Fórum Epaminondas Berbert de Castro
Av. Osvaldo Cruz, 362 - B. Cidade Nova
CEP: 45.652-130 - ILHÉUS - BAHIA

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA
MATRÍCULA** - A pedido verbal da P. C.
Leal dos Santos, na forma abaixo:

Eu, **ELIETE SILVA CORCINO**, Oficial designado do
Cartório do Registro de Imóveis, 2ª Circunscrição da cidade e Comarca de Ilhéus, Estado
Federado da Bahia, na forma da Lei, etc.....

CERTIFICADO que revendo os livros
e arquivos deste Cartório, observei constar às fls. 239 do livro 3-K de Transcrição das
Transmissões, o Registro sob o n.º de ordem 13.538, feito em 16 de agosto de 1968, do teor
seguinte: um lote de terreno, com o número 04 (quatro), medindo 12 (doze) hectares, 82 (oitenta
e dois) ares e 10 (dez) centiares com as benfeitorias ali contidas e que se limita com os Rios
Almada e Japara, com o lote 03 e com o lote 05, já doados a outros filhos, cujo lote foi
desmembrado da metade da Fazenda Olandi, distrito de Aritaguá, deste município.
Adquirente: **MARIA AUGUSTA PESSOA BOMFIM** - casada com o Sr. José Leite Bomfim
proprietários, residentes em Buerarena, deste município. Transmitente: **FIDELZINA
DIOGENES PESSOA**, viúva, agricultora e proprietária, residente nesta Cidade; nos termos da
Escritura Pública lavrada nas Notas do 3º Tabelião desta Cidade, Nelson P. Ribeiro, em 21 de
maio de 1965, 1º traslado de fls. 61-V a 63, do livro de notas n.º 159. Valor do contrato: Nc\$
120,00 (cento e vinte cruzeiros novos), imposto sobre Nc\$ 240,00 (duzentos e quarenta
cruzeiros novos). Sendo com a condição de nunca vender a terceiros, senão a qualquer um dos
seus irmãos. Condições do contrato: as do costume. (a) O Oficial: Cleomário Hilário dos Santos.
Dita transcrição passou a constar da matrícula sob n.º 4.993, a seguir descrita:.....

CERTIFICADO que revendo os livros e arquivos deste Cartório, observei constar às fls.
145v do livro 2-J de Registro Geral, a matrícula sob n.º 4.993, datada de 19 de fevereiro 1990,
referente a um lote de terreno, designado pelo número 04 (quatro), situado no distrito de
Aritaguá, deste Município, medindo 12 (doze) hectares, 82 (oitenta e dois) ares e 10 (dez)
centiares de terras do domínio do Estado, limitando-se com os rios Almada e Japara, com os
lotes 03, 05, e/ou quem de direito, com suas plantações, edificações e benfeitorias,
desmembrado da Fazenda Olandi, adquirido por MARIA AUGUSTA PESSOA BOMFIM,
brasileira, do lar, casada, CIC/MF 025.851.115-04, residente nesta cidade. Título aquisitivo: N.º
13.538, fl. 239, livro 3-K, deste Cartório. O referido é verdade. (a.) Oficial Branca Maria Pereira
Lavigne de Souza. E, há à margem desta matrícula o registro do teor seguinte: -

R-1-4.993. Feito em 19 de fevereiro de 1990, nos termos da Escritura de Compra e Venda e
Cessão de Posse, de 02 de fevereiro de 1990, lavrada nas Notas da Tabelião do 2º Ofício desta
Comarca, fl. 273, livro n.º 131, 21.000,00m² (vinte e um mil metros quadrados) do imóvel
constante da presente matrícula foram adquiridos por **MAURÍCIO DE LOIOLA NETO**,
casado com Mariene Costa de Souza Melo, CIC/MF 497.987.826-15, **DERALDO BATISTA
DA SILVA**, casado com Altina Ferreira Lessa da Silva, CIC/MF 001.003.788-89; **ERIBALDO
COSTA DE SOUZA**, solteiro, CIC/MF 487.356.295-04; **ERIVALDO COSTA DE SOUZA**,
casado com Sílvia Maria Ferreira Lopes de Souza, CIC/MF 455.891.435-00, brasileiros.

comerciantes, residentes em Buerarema-BA, por compra feita MARIA AUGUSTA PESSOA BOMFIM e seu marido José Leite Bomfim, brasileiros, agricultores, CIC/MF 025.851.113-04, residentes nesta cidade, pelo preço de NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos). cuja área tem as seguintes características: 101,00m para a rodagem, limitando-se com Júlia de Tal; 271,00, limitando-se com Júlia de Tal, de um lado; 365,00m do outro lado, limitando-se com Alberto de tal e, 31,50m limitando-se com o Oceano Atlântico. O referido é verdade. (*) A Oficial: Branca maria Pereira Lavigne de souza. O referido é verdade e dou fé. Ilhéus-BA, 19 de novembro de 2010.////

CERTIFICO ainda, que o imóvel descrito na matrícula supramencionada se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais que possam afetar sua posse. OBSERVAÇÃO: Esta área não é passível de registro, por se tratar de terras devolutas e não tituladas, pertencentes ao ESTADO DA BAHIA, matriculada anteriormente por inobservância dos preceitos legais, até que o detentor da posse requeira e receba o TÍTULO DE DOMÍNIO DO ESTADO, que quando registrado, o atual registro será anulado, fazendo-se nova matrícula em nome dpo outorgado. É o conteúdo da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Ilhéus-BA, 19 de novembro de 2010.////

(*) A OFICIAL DESIGNADO: *Alcides J. Silva*

ARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO - COMARCA DE ILHÉUS-BA
Forum Epaminondas Barbé de Castro
Av. Osvaldo Cruz - s/n
CEP: 45.650 - 000. ILHÉUS BAHIA

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA
TRANSCRIÇÃO** - A pedido do Governo do
Estado da Bahia, através da Casa Civil, nos ter-
mos do Ofício nº 35/2013, na forma abaixo:

Eu, **CARLOS FREDERICO LESSA MIDLEJ FILHO**, Oficial
Designada do Cartório do Registro de Imóveis, 2ª Circunscrição da cidade e Comarca de Ilhéus,
Estado Federado da Bahia, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO que revendo os livros e arquivos
deste Cartório, observei constar às fls. 53 do livro 3-II de Transcrição das Transmissões, o Registro
sob o nº de ordem 9.548, datado de 29 de outubro de 1959, do teor seguinte: uma décima oitava
parte em uma propriedade agrícola denominada "OLANDI", situada no distrito de Aritaguá,
deste Município, com uma área de 30 (trinta) hectares não titulados, limitando-se com José
Norberto do Sacramento, herdeiros de Elesbão Bispo dos Santos, Oceano Atlântico e o Rio
Almada, contendo cerca de 300 coqueiros, cajueiros, mangueira; cerca de 60 tarefas de pasto em
mal estado, uma casa residencial, coberta de telhas, construção de taipa, com uma porta e oito
janelas de frente, mais três casas cobertas de telhas, construção de taipa, duas bareças cobertas de
zinco para secar cacau, sobre carrocerias de ferro e um armazem coberto de telhas, avaliada por Cr\$
600.000,00 a quantia de Cr\$ 33.333,33. Em uma propriedade denominada "CONFUSÃO",
situada no lugar Jatimane, no distrito de Aritaguá deste Município, com uma área de 16 (dezesesseis)
hectares, limitando-se com Teodoro Pereira dos Santos, Antonio Evaristo dos Santos, Rio Almada e
quem mais de direito, contendo 150 coqueiros entre novos e frutíferos, 50 dendezeiros, cerca de 20
tarefas de pasto, e três casas avaliadas por Cr\$ 104.500,00, a quantia de Cr\$ 7.488,90. Bens esses
pela avaliação total de Cr\$ 40.822,23, correspondente ao quinhão da herdeira MARIA AUGUSTA
PESSOA, de sua legítima paterna. Em que é adquirente: MARIA AUGUSTA PESSOA e
transmitente: **ESPÓLIO DE ABEILARD VITOR PESSOA**, nos termos da Carta Formal de
Partilha, extraída dos autos de inventário de Abeilard Vitor Pessoa, pelo Escrivão de órfãos desta
Comarca, José Bonifácio de Abreu, em 09 de março de 1959 e assinado pelo Dr. Osvaldo Nunes
Sento Sé, Juiz de Direito. Valor do Contrato: Cr\$ 40.822,23 (quarenta mil, oitocentos e vinte e dois
centavos), com as condições do costume. (") O Suboficial: Antonio Sabino
Freitas. É o conteúdo do registro reportado. O referido é verdade. Ilhéus-BA, 06 de agosto de 2013.

OBSERVAÇÃO: dita área não é passível de registro por se tratar de terras não tituladas,
pertencentes ao Estado da Bahia, transcrita anteriormente por inobservância dos preceitos legais,
até que o detentor da posse requeira e receba o TÍTULO DE DOMÍNIO DO ESTADO. O referido é
verdade e dou fé. Ilhéus-BA, 06 de agosto de 2013.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFÍCIO - COMARCA DE ILHÉUS-BA
Fornim Eparinondas Barbet de Castro
Av. Osvaldo Cruz, nº 352
CEP 45.852-130 ILHÉUS-BA